DECRETO Nº 703/2025

"QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **CRISTIANO COSTA DA ROSA,** ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Compras**, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 011/2025, de 02/01/2025, a contar do dia 02/01/2025. A referida exoneração é a contar do dia 23/09/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 23 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de setembro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal